



CAMPO LARGO

Ofício nº 752/14-C

Campo Largo, 05 de agosto de 2014.

Excelentíssimo Senhor:

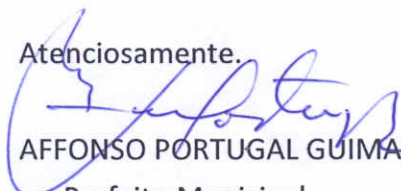
Vimos através do presente, encaminhar para apreciação e votação nesta Colenda Casa de Leis, o incluso **Projeto de Lei nº 036/2014** cuja Súmula, autoriza o Poder Executivo a criar rubrica orçamentária para possibilitar repasses de recursos para o CIME – Centro de Integração do Menor, no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensais, que serão utilizados para a manutenção daquela entidade.

O CIME é uma entidade direcionada a desenvolver atividades e projetos de assistência social com menores carentes. A pretensão aqui suscitada é para dar cumprimento a Lei Municipal 1960, de 12 de junho de 2007, a qual autorizou o Poder Executivo Municipal a firmar convênio ou termo de cooperação técnico financeiro, com a referida instituição.

Os recursos necessários para subsidiar o presente Crédito são oriundos da anulação de dotações orçamentárias, de conformidade com o contido na Lei Federal nº 4.320/64.

Na certeza de podermos contar com o apoio e pronto atendimento por parte dos nobres Edis, na aprovação do presente projeto, que é de grande importância para o Município, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.


AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES

Prefeito Municipal

EXMO. SR.

DIRCEU LUIZ MOCELLIN

MD DIRETOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Nesta